



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 315/2020

Despacho: *comento.  
Arquivado-se.  
14.10.20  
Hly.*

**1. Entidade averiguada:**

Nome: AL "" Informação protegida

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

RRAL:

Plataforma Utilizada: www.homeaway.pt

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 25 de maio de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição:**

Trata-se de uma moradia com dois quartos e quatro camas. Deteção de irregularidade relacionada com a disponibilidade de capacidade superior à capacidade máxima registada, a proprietária foi notificada (ofício SAI/IRT/47), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de correio eletrónico e procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

**4. Enquadramento legal:**

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,  
Angra do Heroísmo, 23 de julho de 2020.  
O Inspetor: \_\_\_\_\_

*du Rm*